



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda nº 090 ao Projeto de Lei Complementar nº 019, de 13 de agosto de 2019.

Art. 1º Ficam incluídos na Zona de Uso Incomodo 2 (ZUI-2) os lotes situados nas quadras 5, 6 e 7 do bairro Amazonas com frente para as ruas Maria Margarida, Xingu, Tefê, Manaus, Japurá e Jari.

Palácio 1º de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.



Vereador Vinicius Faria

Câmara Municipal data: -09-dez-2019-11:49-011787-1/2



vereadorviniciusfaria



viniciusfaria.vf



(31) 99890-4422

VEREADOR

Vinicius